

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 08Out18 NUMERO: 2018NE801391 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 25117463/0001-69 - MAYCON DESTEFANI VIEIRA - EPP
ENDERECO : JOAO EVANGELISTA LIMA 70 VILA MENDES
MUNICIPIO : 5413 - VARGINHA UF: MG CEP: 37018-150

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM A MANUTENCAO DE 4 MOMOBOMBAS ELÉTRICAS
DO SISTEMA DE FILTRAGEM E AQUECIMENTO DA PISCINA DE HIDROTERAPIA DA FACULDADE
DE FISIOTERAPIA - DSG PROC ORIGEM: 2018DI00095

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8250262600 339039 153534 MDB01G1947N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087009122201891
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.071,20
DOIS MIL E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 08Out18 NUMERO: 2018NE801391 PROCESSO: 23087009122201891
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CREDOR : 25117463/0001-69 - MAYCON DESTEFANI VIEIRA - EPP
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	2.071,20
			VALOR DO SEQ. :	2.071,20

INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS ELETRICOS
 000001970

128761 - Serviços de manutenção de 4 (quatro) motobombas elétricas do sistema de filtragem e aquecimento da piscina de hidroterapia da Clínica da Faculdade de Fisioterapia, prédio D da Unidade Educacional Santa Clara, com fornecimento de peças. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/e execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 2.071,20

PDCI

 PROF. SANDRO A. CERVEIRA
 ORDENADOR

p/ A - Luís G. Ferreira

 PEDRO OTAVIO SILVA
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO